

Boas intenções não bastam

Ronaldo Brasiense

Da equipe do Correio

O projeto do ministro Nélson Jobim para brechar a lavagem de dinheiro sujo no Brasil é recheado de boas intenções, mas para que saia do papel o governo vai ter que jogar duro e cortar fundo na própria carne.

O Banco Central (BC), por exemplo, deveria agir com maior rigor contra os bancos que abrem impunemente contas em nome de correntistas "fantasmas", que muitas vezes são utilizadas para a lavagem de dinheiro do narcotráfico ou do caixa 2 de empresas.

As contas especiais CC—5 (para não-residentes no Brasil), autorizadas pelo Banco Central, também estão sob suspeita. As contas CC-5 do banco paraguaio Interbanco, por exemplo, abertas na agência do Banco Nacional em Foz do Iguaçu. Paraná, estão sendo investigadas pela Polícia Federal, que conseguiu na Justiça a quebra do sigilo bancário. A PF tem fortes evidências de que, por meio de contas CC-5, empresários e banqueiros enviaram muito dinheiro obtido de forma ilícita, ou do caixa 2 de empresas, para os paraísos fis-

cais no exterior.

Em dezenas de inquéritos abertos pela Polícia Federal em todo o País para investigar a lavagem de dinheiro, os policiais comprovaram o envolvimento freqüente de agências de turismo de "fachada", principalmente no Rio de Janeiro.

A falida Casa Piano, no Rio, foi condenada nos Estados Unidos por receber US\$ 26 milhões de cartéis da droga. A Drug Enforcement Administration (DEA), órgão do governo norte-americano que atua no combate ao narcotráfico em todos os continentes, comprovou o envolvimento da casa bancária carioca com traficantes internacionais.

Para o projeto do ministro Jobim vingar é necessário também que o governo libere recursos. Até porque o trabalho conjunto que vem sendo desenvolvido em pontos estratégicos da Amazônia, na fronteira com Colômbia e Bolívia — rotas do narcotráfico e do contrabando de minérios no Brasil — pela Polícia Federal, Receita Federal e outros órgãos federais, está paralisado. O governo até agora não liberou míseros R\$ 280 mil para que o programa seja reativado.